



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1858/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE. Requer informações acerca da composição do conselho municipal da juventude.

- 1 - O conselho municipal da Juventude conta atualmente com quantos membros ?
- 2 - Favor encaminhar quadro de composição de membros, contendo nomes e funções de todo conselho.

JUSTIFICATIVA

Calcado no §2º do art. 13 da vetusta Lei Orgânica Municipal, requer informações acerca da composição do conselho municipal da juventude.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de julho de 2024.

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT

